

São Paulo, 02 de janeiro de 2025.

Aos

Srs. Cotistas do JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
CNPJ/MF Nº 23.876.086/0001-16.

REF: Sumário da Consulta Formal do JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Prezado(a) Cotista,

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira, por meio do Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 23.876.086/0001-16 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, enviar a V.Sa. o Sumário da Consulta Formal a qual estava datada para encerramento no dia 27/12/2024 e, foi postergada para encerramento no dia 02/01/2025 até às 18:00. A ata desta Consulta Formal será disponibilizada nas páginas da Administradora, da CVM e da entidade onde as cotas do Fundo estão registradas para negociação, caso aplicável.

Presentes os Cotistas titulares de cotas representando 37,49% (trinta e sete vírgula quarenta e nove por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, que manifestaram seus votos como segue abaixo:

- I. Aprovaram a nova prorrogação do prazo para liquidação do Fundo, ou seja, até 30 de abril de 2025; e
- II. Autorizaram a Administradora a praticar todos os atos e procedimentos necessários com a finalidade de implementar as deliberações aprovadas na presente Consulta Formal.

A ata desta Consulta Formal será encaminhada nos próximos dias.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, através do seguinte endereço eletrônico: assembleias@planner.com.br.

Atenciosamente,
PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

na qualidade de Administradora do

JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL